



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2017/2020

DECRETO MUNICIPAL N.º 064/2017
01 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre ponto facultativo”.

SUELI CUNHA TERRA, Prefeita Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que é costume comemorar o dia 12 de dezembro como o dia de emancipação política do município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECRETADO FERIADO MUNICIPAL** o dia 12 de dezembro do corrente ano, tendo em vista as comemorações do dia da Emancipação Política do Município.

Art. 2º. Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** o dia 11 de dezembro do corrente ano, que antecede o Feriado Municipal.

Art. 3º. Os dispostos nos artigos antecedentes não se aplicam às unidades e serviços considerados essenciais de saúde e limpeza pública, bem como a Educação, tendo em vista a necessidade de cumprimento do calendário escolar.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faria Lemos/MG, aos 01 de dezembro de 2017.

Sueli Cunha Terra
Prefeita Municipal